O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 76/2020

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretária competente que responda os seguintes questionamentos refentes **as contratações de Médico Clinico Geral e Enfermeiros.**

O Vereador no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer informações baseado na sua Indicação 173/2019 que indicava a necessidade de novas contratações de médicos no Município de Araucária, com relação aos seguintes itens:

- Do Concurso Publico edital 007/2018, quantos aprovados para médico Clinico Geral e enfermeiros foram chamados e estão trabalhando atualmente?
- O porque da Secretária está postergando novas contratações?
- Qual a perspectiva para novas contratações de Médicos Clínicos e Enfermeiros?
- Qual previsão para novo Concurso ou PSS para Clínico Geral e Enfermeiros?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica pela necessidade de fiscalização inerente à Vereança. Além de fazer parte das atividades que visam dar maior transparência ao Poder Público. Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo. **Para que possa esclarecer a população o porque da Secretária de Saúde está postergando novas contratações.**

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Março de 2020

Fábio Pedroso
Vereador

Fabio Pedroso
Vereador